

Origem do Projeto de Lei n: 066/09
Autor: José Patrícia Neto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

11 DEZ 2009 *110* Ara.

Nº Protocolo: *211* *09*
Deputado Coelha
Rubrica Protocolada

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1494 / 2009

DE 09 / 12 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pereira

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.494, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a mudança da denominação da Avenida Contorno Norte para Avenida Edson Magalhães, no bairro Conjunto Industrial, neste Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado que a Avenida Contorno Norte, no bairro Conjunto Industrial, neste Município, passa a denominar-se Avenida Edson Magalhães.

Art. 2º. O homenageado residiu por 25 anos no Conjunto Industrial, sendo um dos primeiros moradores, até seu falecimento. Sempre concentrou suas economias no Conjunto, por considerar um local muito próspero e bom de se morar. Construiu sua residência e sempre incentivou seus filhos a fazerem o mesmo. Fez sociedade com os mesmos, e assim, começaram a construir e investir no local. Dentre os investimentos, destaca-se o Residencial Magalhães, prédio de três andares, situado na Avenida Contorno Norte, onde o mesmo foi construído em sua homenagem ainda em vida. Os filhos e netos, sempre orientados pelo mesmo, investiram e investem bastante em construções no Conjunto Industrial, gerando diversas moradias, empregos e desenvolvimento no local.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta aos Correios, Cagece, Coelce e etc.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Roberto Pessoa
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 09/12/09

Emanuela Batista Lima

MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE
LEI Nº 066/2009 DE AUTORIA
DO VEREADOR JOSÉ
PATRIARCA NETO.